



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010

“Aprova o parecer do tribunal de contas do estado de são Paulo, relativo a prestação de contas no tc 02573/026/2007; expedientes: tc 8430/026/08, tc 19525/026/07, tc 17675/026/07 e acessórios tc 2573/126/07, tc 2573/226/07 e tc 2573/326/07 referente as contas da prefeitura municipal de Uchoa, exercício 2007.”

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no Art. 217, § 1º, combinado com o Art. 151, § 1º, Inciso V, todos do Regimento Interno da Casa e,

Considerando, o Parecer pela Rejeição do Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, Exercício 2007, de Tc. 02573/026/2007; expedientes: Tc 8430/026/08, Tc 19525/026/07, Tc 17675/026/07 e acessórios Tc 2573/126/07, Tc 2573/226/07 e Tc 2573/326/07,

Considerando, ainda as graves irregularidades constatadas,

Faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no Art. 151 do Regimento Interno Desta Casa, promulgou o Seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo a prestação de contas no tc 02573/026/2007; expedientes: tc 8430/026/08, tc 19525/026/07, tc 17675/026/07 e acessórios tc 2573/126/07, tc 2573/226/07 e tc 2573/326/07 referente as contas da prefeitura municipal de Uchoa, exercício 2007 e mantido o parecer **DESFAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas.

Artigo 2º. – Ficam assim **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2007.

FONES: (17) 3826-1687 / 3101-0500

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



Artigo 3º. – Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uchoa, em 08 de Setembro de 2010.

JURANDIR FERRAREZI
Presidente da Câmara

LUIZA FATIMA DE CARVALHO SILVESTRE PEREIRA
1º. Secretária

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
2º. Secretário

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.

ANDRÉA APARECIDA HERNANDES
Diretora da Secretaria

APROVADO
SALA DAS SESSÕES "Ver. Roque Carnevali"

08/08/10

Presidente

Jurandir Ferrarezi
Presidente da Câmara

LUIZA FATIMA DE CARVALHO SILVESTRE
Primeira Secretária

Marcos Rogério da Conceição
Segundo Secretário

FONES: (17) 3826-1687 / 3101-0500

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP